



# **PLANO DE DADOS ABERTOS DA ANAC**

Outubro/2018  
Vigência 2018 a 2020



## 1. Sumário

2.	Apresentação.....	2
3.	Introdução.....	3
4.	Objetivos.....	5
4.1.	Objetivo Geral.....	5
4.2.	Objetivos Específicos.....	5
5.	Cenário institucional.....	5
6.	Processo para abertura de dados.....	7
6.1.	Premissas.....	7
6.2.	Ciclo do processo de abertura de dados:.....	7
6.3.	Identificação dos conjuntos de dados.....	8
6.4.	Realização de oficinas com os curadores de dados.....	9
6.5.	Priorização dos dados a serem abertos.....	9
6.5.1.	Critério grau de relevância para o cidadão.....	10
6.5.1.1.	Participação social para priorização dos conjuntos de dados.....	10
6.5.1.2.	Equação para priorização dos conjuntos de dados.....	12
6.5.2.	Critério dados mais solicitados com base na Lei nº 12.527, de 2011.....	14
6.5.3.	Critério dados referentes a projetos estratégicos.....	15
6.6.	Elaboração do plano de ação.....	15
6.7.	Elaboração ou revisão do PDA.....	16
6.8.	Aprovação e publicação.....	16
6.9.	Execução das ações previstas no plano.....	17
6.10.	Monitoramento.....	17
7.	Governança.....	18
8.	Catálogo dos dados abertos.....	18
9.	Conjuntos de dados já abertos.....	19
10.	Plano de ação para abertura dos dados.....	20
11.	Comunicação e Participação Social.....	23
11.1.	Programação de promoção e fomento de uso das bases da ANAC.....	23
12.	ANEXO 1 – LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS.....	24
13.	ANEXO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2018 – 2020.....	34



## **2. Apresentação**

O objetivo deste documento é divulgar à sociedade o cronograma e ações que nortearão as atividades de abertura de dados no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, os quais passam a ser introduzidos no portfólio de processos e procedimentos da Agência de forma institucionalizada e sistematizada.

Neste Plano de Dados Abertos o leitor conhecerá os objetivos do plano (gerais e específicos), legislação e demais normativos aplicáveis, o cenário institucional da Agência e a vinculação existente entre o plano de dados abertos e os demais planos, programas e diretrizes da ANAC, o processo em ciclo PDCA adotado e que será institucionalizado para elaboração e revisão do plano, a forma de participação da sociedade para auxiliar na priorização dos dados a serem abertos, os critérios utilizados para priorização dos dados, a estratégia definida para abertura dos dados com respectivo plano de ação, o modelo de sustentação de modo a perenizar o fluxo de atualização e manutenção dos dados, a estrutura de governança e seu processo decisório, além disso, e como ponto mais importante, o plano de ação da Agência para abertura de 40 conjuntos de dados durante o biênio 2018 – 2020.

Cabe ressaltar que durante a execução do plano o cidadão contará com informações prévias e concomitantes sobre as ações de abertura de dados. Essas informações poderão ser acompanhadas na página de dados abertos da agência em [www.anac.gov.br/dadosabertos](http://www.anac.gov.br/dadosabertos).



### 3. Introdução

A Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2003, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;

O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

O Decreto Presidencial nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital;

O Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a política de dados abertos do Poder Executivo federal;

A Instrução Normativa nº 04, de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;

A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI;

Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007 do Ministério do Planejamento);

A Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;

A Instrução Normativa nº 115 da ANAC, de 14 de agosto de 2017, que institui a Política de Governança de Informações Digitais na ANAC;

Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico da ANAC, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI);

Enfatiza-se um comando fundamentador contido no Decreto nº 8.638, de 2016, que é diretriz de persecução obrigatória pela Administração pública, e fator de existência das iniciativas de dados abertos:

Art. 3º A Política de Governança Digital observará os seguintes princípios:

I - foco nas necessidades da sociedade;



II - abertura e transparência;

(...)

VII - participação e controle social;

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação de abertura de dados e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados na ANAC válidas para o biênio 2018-2020.



## **4. Objetivos**

### **4.1. Objetivo Geral**

O objetivo geral desta iniciativa é ampliar e aprimorar a abertura de dados no âmbito da ANAC, com vistas a aumentar a transparência e a participação social, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados.

### **4.2. Objetivos Específicos**

- Na implementação deste Plano, a ANAC também terá como objetivos:
- Melhorar os processos relacionados à transparência e acesso às informações públicas;
- Propiciar o conhecimento público sobre as informações mantidas pela ANAC;
- Garantir um processo de melhoria contínua da qualidade dos dados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais;
- Melhorar a gestão e a governança da informação;
- Identificar principais demandas da sociedade por informações da ANAC;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Descrever com clareza e precisão os dados disponibilizados, para evitar erros de interpretação; e
- Incentivar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa.

## **5. Cenário institucional**

A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

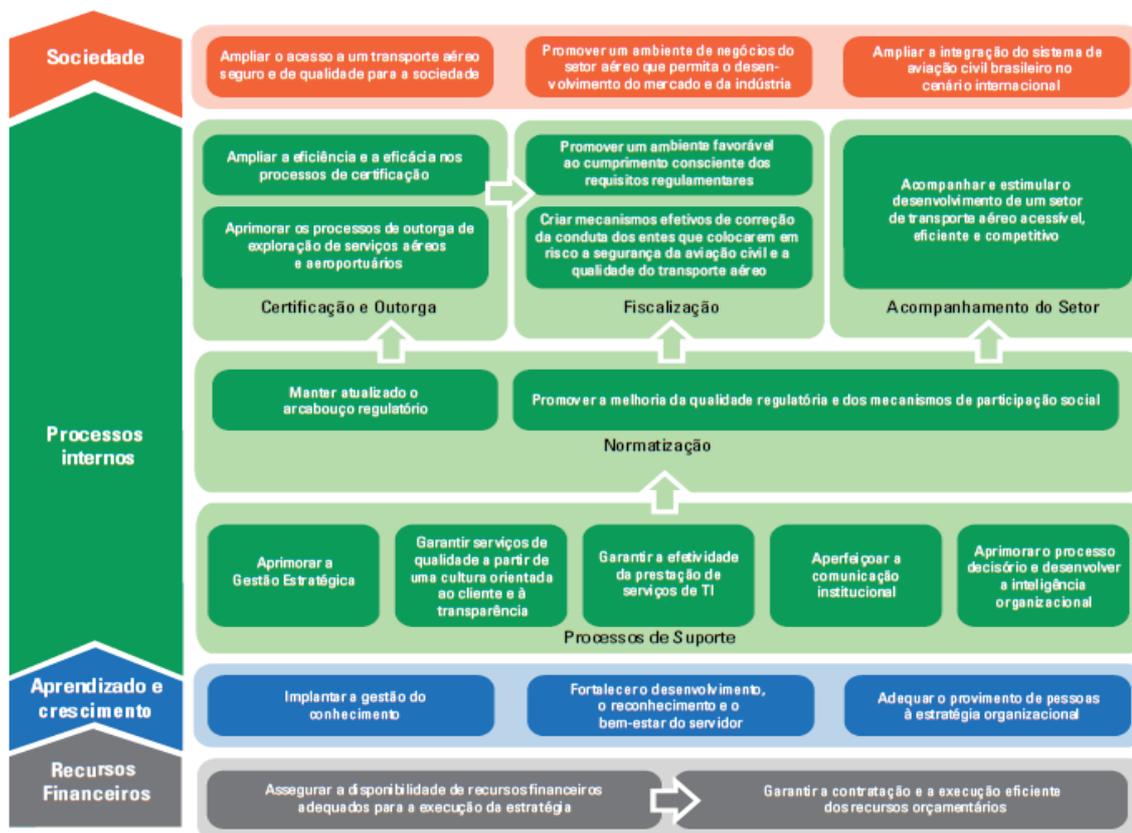
### Programa de Fortalecimento Institucional:

O Programa de Fortalecimento Institucional - PFI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, é um instrumento institucionalizado por meio da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, com o objetivo de aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da Agência.

### Plano Estratégico da ANAC:

A estratégia da ANAC está consolidada e publicada em seu Plano Estratégico 2015-2019. Esse plano define como missão da Agência “Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil”, e como visão “Ser uma autoridade de referência internacional na

promoção da segurança e do desenvolvimento da aviação civil”. Para cumprir sua missão e se aproximar dessa visão de futuro, foi estabelecida uma série de objetivos estratégicos, conforme dispostos no Mapa Estratégico a seguir:



### Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

Na mesma linha das orientações do Plano Estratégico da ANAC, foi desenvolvido o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2016/2019, que traz como um de seus objetivos estratégicos “Alinhar-se à política de Identidade Digital e Dados Abertos do Governo Federal”, além de “Promover a integração dos sistemas de TI”.

### Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANAC

O PDTI é o principal instrumento de planejamento das ações e investimentos em tecnologia da informação e tem também por objetivo apresentar os direcionamentos a serem adotados pela área gestora de TI em um espaço de tempo. As ações previstas no PDA devem ser alinhadas ao PDTI visto demandarem recursos para implementação do plano

### Comitê de Tecnologia de Informação

Instância de suporte às ações de governança de tecnologia da informação, em especial às de tomada de decisão.

## 6. Processo para abertura de dados

Nesta seção, são enumerados e apresentadas as atividades e metodologia adotada para efetivar a abertura de processos em um ciclo PDCA (do inglês: *plan* – planejar, *do* – executar, *check* – checar, avaliar, *act* – agir, corrigir, melhorar).

Essa forma busca viabilizar um processo baseado em monitoramento e melhoria contínua das ações, desde o levantamento dos conjuntos de dados candidatos a serem abertos até a execução das atividades necessárias para abertura dos dados.

A divulgação de bases de dados em formato aberto se dará a partir de página específica na internet, com URL estável, em um portal de dados da ANAC. Esse portal contará com um catálogo de informações sobre as bases de dados divulgadas, de forma a permitir o entendimento necessário à utilização dos dados. Em paralelo, os dados serão publicados também no portal de Dados Abertos do Governo Federal ([www.dados.gov.br](http://www.dados.gov.br)).

A divulgação dos dados deverá observar as regras de proteção de informações nos termos dos art. 7º, § 3º, art. 22, art. 23 e art. 31 da Lei nº 12.527, de 2011.

### 6.1. Premissas

Além de estar alinhado aos objetivos mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

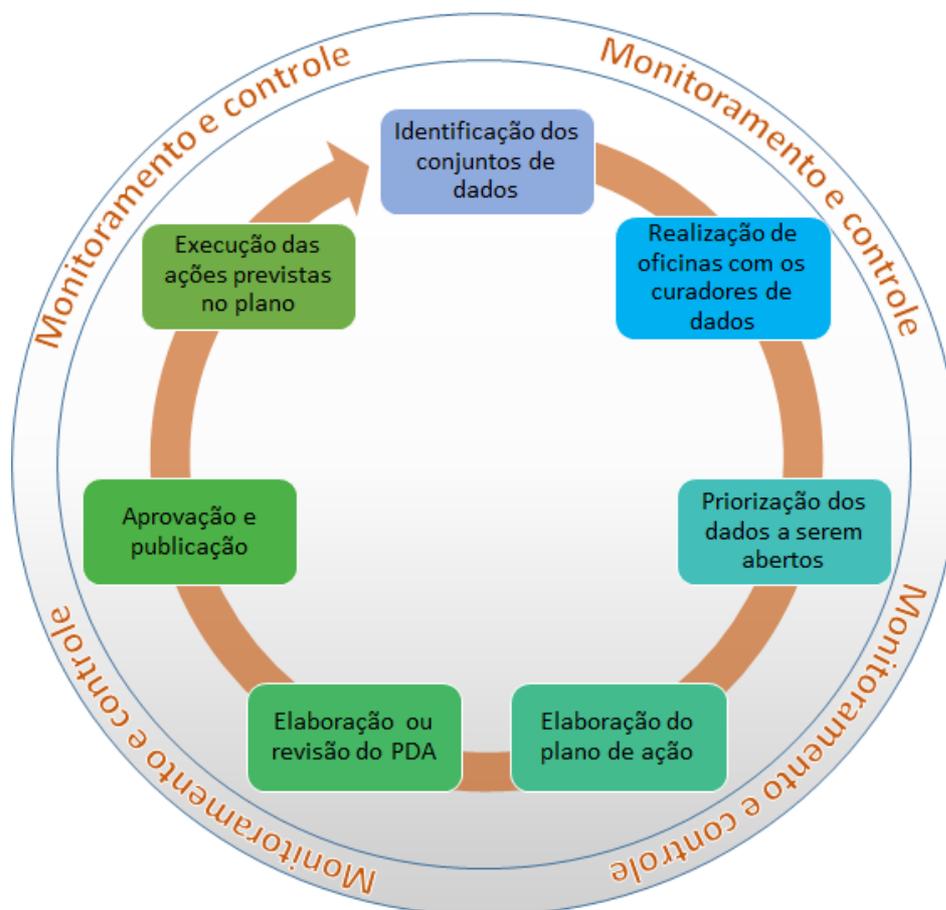
- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- Publicar os dados da Agência seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico;
- Catalogar os dados abertos da Agência no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
- Catalogar os dados geoespacializados, caso existam, na INDE; e
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE.

### 6.2. Ciclo do processo de abertura de dados:

O ciclo do processo para abertura dos dados da ANAC foi elaborado de forma a sistematizar ações que possibilitem um melhor acompanhamento e controle das ações, delegação de responsabilidade aos curadores de dados, realização de atividades padronizadas para dimensionar esforços, priorização e elaboração de cronograma para que os dados sejam abertos e a criação de um ambiente favorável à melhoria contínua das atividades. O ciclo do processo é composto pelas seguintes ações:

- Identificação dos conjuntos de dados;
- Realização de oficinas com os curadores de dados;
- Priorização dos dados a serem abertos;
- Elaboração do plano de ação;

- Elaboração ou revisão do PDA;
- Aprovação e publicação;
- Execução das ações previstas no plano;
- Monitoramento e controle.



### 6.3. Identificação dos conjuntos de dados

O objetivo dessa atividade é identificar os conjuntos de dados produzidos ou acumulados pela ANAC e que deverão ser franqueados aos cidadãos o acesso, de forma aberta, e que não recaia vedação expressa de acesso, além de identificar os gestores desses conjuntos de dados e providenciar a designação dos curadores desses conjuntos de dados com amparo do art. 11 da Instrução Normativa nº 115, de 2017: “Art. 11. Compete a cada Unidade Organizacional definir curadores de informações digitais, de acordo com regras estabelecidas pelo Comitê de Tecnologia de Informação.”.

No levantamento deverão ser considerados tanto os dados estruturados como também os semiestruturados e os não estruturados. Os dados já publicados deverão também ser considerados na atividade para verificar a existência de casos em que possam ser implementadas evoluções em tecnologias visando fornecer disponibilização de dados de forma automática e,

quando aplicável, conforme a periodicidade de atualização na origem, com interfaces de aplicações web amigáveis para facilitar o consumo de dados em tempo real.

Atendendo ao comando legal (Resolução CGINDA nº 3, de 2017, do Ministério do Planejamento), encontra-se anexa a este plano (ANEXO 1 – LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS) a lista dos conjuntos de dados que deverão ser objeto de esforço para serem abertos e catalogados no portal de dados abertos do Governo Federal, seja nessa vigência do plano – para aqueles que não ultrapassarem a previsão de 02 anos -, ou na próxima versão do plano.

#### 6.4. Realização de oficinas com os curadores de dados

Conforme previsto na Política de Governança de Informações Digitais da ANAC, o curador é o servidor com competência para definir melhorias necessárias nos conjuntos de dados, tanto no que tange a procedimentos de gestão como também a questões técnicas.

A realização de oficinas com os curadores de dados possibilita a elaboração do plano de forma colaborativa, conscientizar e envolver os curadores sobre a necessidade da abertura dos dados, e também esclarece seus papéis e responsabilidades, os quais derivam do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (art. 5º, § 2º).

As principais atividades desenvolvidas durante as oficinas são:

- Apresentar aos curadores o tema de dados abertos;
- Explicitar o contexto em que o tema se insere e os compromissos assumidos pelo governo;
- Apresentar um levantamento preliminar de dados que a Agência se dispõe a abrir para ratificação, inclusão de novos ou exclusão pelo curador;
- Estimar esforços para melhorias de procedimentos e técnicas para abertura dos conjuntos de dados;
- Apresentar o formato do Plano de ação e do Plano de Dados Abertos; e

#### 6.5. Priorização dos dados a serem abertos

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, levamos em consideração os seguintes critérios, alinhados com a Resolução CGINDA nº 3, de 2017, do Ministério do Planejamento:

- I. O grau de relevância para o cidadão**
- II. Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527**
- III. Dados referentes a projetos estratégicos**

### 6.5.1. Critério grau de relevância para o cidadão

Para que o processo de abertura dos dados da ANAC alcance seu principal objetivo, que é ser útil ao cidadão, deve-se avaliar a priorização de cada conjunto de dados a partir da avaliação pela principal parte interessada, a sociedade.

#### 6.5.1.1. Participação social para priorização dos conjuntos de dados

Para elaboração desta versão do plano, a forma de participação do cidadão para estimar a relevância dos serviços e conjuntos de dados sob essa ótica (visão do cidadão), optou-se por adotar mecanismo de participação social por meio do portal da Agência, conforme descrito abaixo:

Divulgação do projeto de dados abertos no portal da ANAC ([www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)) em área de maior destaque com notícia explicativa e convite para que a sociedade participe da construção (priorização) do plano;

Disponibilização de formulário de enquete na página de dados abertos da ANAC ([www.anac.gov.br/dadosabertos](http://www.anac.gov.br/dadosabertos)), durante o período de 02 de julho a 15 de agosto de 2018, para que a sociedade registrasse três conjuntos de dados mais importantes, os quais foram considerados como critério de priorização da ordem de abertura dos dados.

Os dados coletados e processados durante esse período, para fins de cálculo foram intitulados de PRIORIZAÇÃO\_SOCIEDADE, resultaram na seguinte ordem de escolha sob o viés cidadão:

n. ordem	Conjunto de dados proposto:	Prioridade relativa pelo cidadão
1	Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	<b>11,08%</b>
2	Voo Regular Ativo (VRA)	10,77%
3	Escolas de Aviação Civil	5,85%
4	Empresas aéreas	5,54%
5	Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários	5,54%
6	Percentuais de atrasos e cancelamentos	4,92%
7	Indicadores de Qualidade de Serviços	4,62%
8	Simuladores de Voo com Qualificação ANAC válida	3,38%
9	Licenças emitidas	3,38%
10	Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público	3,08%
11	Oficinas de Manutenção	2,77%
12	Drones cadastrados	2,77%
13	Informações sobre contratos e licitações	2,46%

14	Monitoramento de Slots	2,46%
15	Slots Alocados	2,46%
16	Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil	1,85%
17	Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados	1,85%
18	Indicadores PEL – Processos de Licenças/Habilitação	1,85%
19	Normas publicadas pela agência	1,85%
20	Registro de serviços aéreos	1,54%
21	Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	1,54%
22	Manifestações de usuários	1,54%
23	Manifestações de Usuários	1,54%
24	Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos	1,23%
25	Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA	1,23%
26	Informações sobre viagens realizadas - PCDP	1,23%
27	Deliberações da Diretoria Colegiada	1,23%
28	Lista de PZR Registrados	1,23%
29	Sessões de julgamento de processos em segunda instância	1,23%
30	Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)	0,92%
31	Lista de Treinamentos de Tipo	0,92%
32	Lista de TFAC	0,62%
33	Informações de Terceirizados	0,31%
34	Convênios e Congêneres	0,31%
35	Dados do consumidor.gov	0,31%
36	Clínicas e Médicos Credenciados	0,31%
37	Lista de processos administrativos sancionadores	0,31%
38	PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial	0,31%
39	Receita Líquida	0,31%
40	Pesquisa de Serviços	0,31%
41	Arrecadação de Outorgas de Concessões Aeroportuárias	0,31%
42	Número de Operações de Fiscalização	0,31%
43	Pesquisa de Atendimento	0,31%
44	Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos	0,31%
45	Dados Gerais das Concessões de Aeroportos	0,31%
46	Agenda Regulatória 2017-2018	0,31%
47	Registro Aeronáutico Brasileiro	0,31%
48	Dados de Movimentação Aeroportuária	0,31%
49	Inventário de Bens dos Aeroportos Concedidos	0,31%
50	Demonstrações Contábeis de Concessões Aeroportuárias	0,31%



Outro importante critério considerado para abertura de dados diz respeito ao grau de maturidade da organização das informações e dados existentes, ou seja, o quão os dados estão em condições de serem disponibilizados de acordo com os requisitos do Decreto 8.777, de 2016, e quanto preparados estão os mecanismos técnicos que sustentam esses dados (sistemas, infraestrutura, modelo de banco de dados).

Trata-se da avaliação sobre o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes, necessidades de ajustes em procedimentos internos e questões relacionadas a conformação e qualidade dos dados.

Na realização das oficinas com os curadores foram estimados os esforços para adequação desses elementos. Essa estimativa de esforço demonstra o quão preparado está o ambiente do conjunto de dados para que ele esteja em condições de ser publicado como dado aberto. Para fins de cálculo esse fator foi intitulado de LACUNA\_DE\_MATURIDADE; quanto menor o valor estimado para a LACUNA\_DE\_MATURIDADE, mais adequada está o conjunto de dados para ser aberto.

Essa avaliação influencia na priorização da abertura de conjuntos de dados, uma vez que aqueles dados com menor previsão de esforço para serem abertos poderão ser priorizados, pois poderão estar disponibilizados num prazo menor.

#### 6.5.1.2. *Equação para priorização dos conjuntos de dados*

A priorização dos conjuntos de dados a serem abertos considera os dois fatores apresentados: PRIORIZAÇÃO\_SOCIEDADE e LACUNA\_DE\_MATURIDADE, salientando que quanto menor o valor estimado para a LACUNA\_DE\_MATURIDADE, mais adequada está o conjunto de dados para ser aberto.

Conforme apresentado no exemplo abaixo, a equação de produto entre o primeiro e o inverso do segundo resulta no índice de prioridade do conjunto de dados.

Exemplo:

Para o conjunto de dados “Dados Estatísticos do Transporte Aéreo”, com PRIORIZAÇÃO\_SOCIEDADE = 10,75 e LACUNA\_DE\_MATURIDADE = 0,333, então:

A priorização = (PRIORIZAÇÃO\_SOCIEDADE \* (1 / LACUNA\_DE\_MATURIDADE)) \* 100,

$$\text{A priorização} = (11,08\% * (1/0,333))*100$$

**A priorização para “Dados Estatísticos do Transporte Aéreo” final é = 33,23**

Essa equação deve ser aplicada em cada um dos conjuntos de dados para termos a lista de conjuntos de dados priorizada. Salienta-se que os conjuntos de dados com as priorizações de maior valor serão os primeiros a serem executados para abertura dos dados.

O resultado da priorização com a aplicação da equação em cada um dos conjuntos de dados é apresentado abaixo:

Conjunto de dados	Lacuna de maturidade (esforço em meses)	Prioridade relativa pela sociedade	((1/Lacuna de maturidade) * prioridade relativa pela sociedade)*100
<b>Dados Estatísticos do Transporte Aéreo</b>	0,33	11,08%	<b>33,23</b>
<b>Empresas aéreas</b>	0,50	5,54%	<b>11,08</b>
<b>Voo Regular Ativo (VRA)</b>	1,50	10,77%	<b>7,18</b>
<b>Oficinas de Manutenção</b>	0,67	2,77%	<b>4,15</b>
<b>Percentuais de atrasos e cancelamentos</b>	1,50	4,92%	<b>3,28</b>
<b>Drones cadastrados</b>	1,00	2,77%	<b>2,77</b>
<b>Simuladores de Voo com Qualificação ANAC válida</b>	1,50	3,38%	<b>2,26</b>
<b>Licenças emitidas</b>	1,67	3,38%	<b>2,03</b>
<b>Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários</b>	2,83	5,54%	<b>1,95</b>
<b>Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil</b>	1,00	1,85%	<b>1,85</b>
<b>Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos</b>	0,67	1,23%	<b>1,85</b>
<b>Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA</b>	0,67	1,23%	<b>1,85</b>
<b>Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)</b>	0,67	0,92%	<b>1,38</b>
<b>Informações sobre contratos e licitações</b>	1,83	2,46%	<b>1,34</b>
<b>Escolas de Aviação Civil</b>	4,50	5,85%	<b>1,30</b>
<b>Monitoramento de Slots</b>	1,90	2,46%	<b>1,30</b>
<b>Slots Alocados</b>	1,90	2,46%	<b>1,30</b>
<b>Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados</b>	1,57	1,85%	<b>1,18</b>
<b>Indicadores de Qualidade de Serviços</b>	4,33	4,62%	<b>1,07</b>
<b>Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público</b>	3,00	3,08%	<b>1,03</b>
<b>Registro de serviços aéreos</b>	1,50	1,54%	<b>1,03</b>
<b>Indicadores PEL – Processos de Licenças/Habilitação</b>	2,00	1,85%	<b>0,92</b>
<b>Informações sobre viagens realizadas - PCDP</b>	1,33	1,23%	<b>0,92</b>
<b>Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos</b>	1,73	1,54%	<b>0,89</b>
<b>Deliberações da Diretoria Colegiada</b>	2,17	1,23%	<b>0,57</b>
<b>Lista de Treinamentos de Tipo</b>	1,67	0,92%	<b>0,55</b>
<b>Lista de PZR's Registrados</b>	2,33	1,23%	<b>0,53</b>
<b>Sessões de julgamento de processos em segunda instância</b>	2,33	1,23%	<b>0,53</b>
<b>Informações de Terceirizados</b>	0,73	0,31%	<b>0,42</b>
<b>Convênios e Congêneres</b>	0,73	0,31%	<b>0,42</b>
<b>Manifestações de usuários</b>	4,00	1,54%	<b>0,38</b>

Lista de TFAC	1,67	0,62%	<b>0,37</b>
Normas publicadas pela agência	6,17	1,85%	<b>0,30</b>
Manifestações de Usuários	6,33	1,54%	<b>0,24</b>
Dados do consumidor.gov	2,00	0,31%	<b>0,15</b>
Clínicas e Médicos Credenciados	2,07	0,31%	<b>0,15</b>
Lista de processos administrativos sancionadores	2,17	0,31%	<b>0,14</b>
PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial	2,33	0,31%	<b>0,13</b>
Receita Líquida	2,67	0,31%	<b>0,12</b>
Pesquisa de Serviços	4,00	0,31%	<b>0,08</b>
Arrecadação de Outorgas de Concessões Aeroportuárias	4,20	0,31%	<b>0,07</b>
Número de Operações de Fiscalização	4,33	0,31%	<b>0,07</b>
Pesquisa de Atendimento	4,33	0,31%	<b>0,07</b>
Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos	5,17	0,31%	<b>0,06</b>
Dados Gerais das Concessões de Aeroportos	6,00	0,31%	<b>0,05</b>
Agenda Regulatória 2017-2018	6,00	0,31%	<b>0,05</b>
Registro Aeronáutico Brasileiro	10,67	0,31%	<b>0,03</b>
Dados de Movimentação Aeroportuária	11,83	0,31%	<b>0,03</b>
Inventário de Bens dos Aeroportos Concedidos	13,90	0,31%	<b>0,02</b>
Demonstrações Contábeis de Concessões Aeroportuárias	33,00	0,31%	<b>0,01</b>

#### 6.5.2. Critério dados mais solicitados com base na Lei nº 12.527, de 2011

Sobre critério referente às demandas de pedido de acesso informações com base na Lei 12.527, de 2011, a tabela abaixo apresenta os principais pedidos durante o período contemplado entre maio de 2012 até agosto de 2018.

As informações dessa tabela ratificam as características dos dados priorizados neste PDA. Quase a totalidade dos pedidos de informação (98,68%) referem-se à categoria e assunto “Transportes e trânsito – transporte aéreo”, as quais equivalem às demandas priorizadas pela sociedade na subseção “Participação social” deste documento.

<b>Características dos pedidos de acesso à informação durante o período: maio/2012 a agosto/2018</b>	
<b>Total de perguntas:</b>	4522
<b>Perguntas por pedido:</b>	1,25
<b>Maior número de pedidos feitos por um solicitante:</b>	147
<b>Total de solicitantes:</b>	2206

Solicitantes com um único pedido:			1788
Temas das solicitações (Top 10)			
Categoria e assunto		Quantidade	% de Pedidos
Transportes e trânsito - Transporte aéreo		3578	98,68%
Trabalho - Profissões e ocupações		10	0,28%
Transportes e trânsito - Trânsito		5	0,14%
Governo e Política - Administração pública		3	0,08%
Economia e Finanças - Economia		2	0,06%
Governo e Política - Fiscalização do estado		2	0,06%
Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso		2	0,06%
Trabalho - Legislação trabalhista		2	0,06%
Trabalho - Mercado de trabalho		1	0,03%
Trabalho - Fiscalização do trabalho		1	0,03%

### 6.5.3. Critério dados referentes a projetos estratégicos

Para o levantamento e priorização dos dados que participarão desta versão do PDA, foram também consideradas as ações previstas no Plano Estratégico da ANAC 2015-2019 e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2018-2019, onde pode-se inferir cenários futuros e possíveis impactos nos dados participantes do plano.

Essa abordagem foi especialmente importante na elaboração do plano de ação dos conjuntos de dados do PDA onde pode-se analisar a estimativa de esforço que tornará possível a abertura dos dados, além de retroalimentar ações futuras no PDTI para executar essas mudanças.

### 6.6. Elaboração do plano de ação

A elaboração do plano de ação é a etapa em que o curador, em conjunto com equipe técnica de TI, estima o esforço necessário (em dias) para realização de ações para que cada conjunto de dados atenda aos critérios de “dado aberto” e seja publicado como dado aberto.

O plano de ação prevê a avaliação e estimativa das seguintes atividades:

- Ajustar procedimentos internos – para a assunção de papéis e responsabilidades pelo curador, podem ser necessários alguns ajustes em sua rotina de trabalho, por exemplo: criação de e-mail para divulgação do canal de contato para a sociedade, alocação e capacitação de equipe para responder questionamentos da sociedade, definição de etapa de validação dos dados precedendo à etapa de publicação, ou outras atividades que possam subsidiar a gestão da publicação dos dados;

- Estruturar os dados para abertura – caso os conjuntos de dados não estejam em formato adequado para ser publicado (em formato aberto), podem ser necessárias ações para conformação de conjuntos de dados, por exemplo, dados não estruturados ou semiestruturados

talvez tenham que ser remodelados para um formato estruturado de forma a possibilitar sua publicação no formato de dado aberto;

- Descrever os metadados - cada conjunto de dado deve possuir um conjunto de informações associados ele, os metadados. O preenchimento dessas informações sobre os dados deve também ser estimada no plano de ação.

- Higienizar dados – algumas atividades necessárias para abertura de dados podem impactar na qualidade dos dados, um exemplo é a atividade estruturação de dados. Uma vez alterada a formatação de dados (de não estruturado ou semiestrutura para estruturado) poderão ser necessárias atividades para ajustes dos dados na nova estrutura. Para isso, deve-se estimar o esforço dessa adequação;

- Automatizar rotinas para publicação – conforme definido pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Resolução CGINDA nº 3, de 2017, do Ministério do Planejamento, art. 1º, § 3º): *“Deverá ser priorizada a disponibilização de forma automática e, quando aplicável, conforme a periodicidade de atualização na origem, com interfaces de aplicações web amigáveis para facilitar o consumo dos mesmos em tempo real”*. Esse comando normativo remete à necessidade de estimar esforços para elaboração de rotinas automatizadas que facilitem o processo de geração, publicação e consumo dos dados abertos.

- Publicar dados no portal da ANAC – refere-se à estimativa de esforço para a atividade de publicação do dado a ser aberto em ambiente específico no portal da ANAC ([www.anac.gov.br/dadosabertos](http://www.anac.gov.br/dadosabertos)). Além dos conjuntos de dados abertos, esse ambiente hospeda também seus respectivos arquivos de metadados, os quais formam o catálogo de dados abertos da ANAC em formato eletrônico;

Cadastramento no Portal Brasileiro de Dados Abertos – similar à atividade de catalogação no portal da ANAC, deve-se estimar o esforço necessário (em dias) para que as informações referentes ao dado aberto estejam disponíveis no portal de dados abertos do Governo Federal. Essa é a última atividade que completa o ciclo de abertura de dados.

## 6.7. Elaboração ou revisão do PDA

As atividades anteriores subsidiarão a elaboração ou revisão do plano, que é o principal produto desse processo. Dentre os elementos que devem integrar o documento, o plano precisa prever: os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, cronograma com prazos e responsabilidades, bem como obediência às metodologias referenciadas para catalogação.

A elaboração ou revisão do PDA poderá ensejar ajustes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, em consonância com a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, com vistas a autorizar ações ou investimentos ainda não previstos.

## 6.8. Aprovação e publicação

Conforme definido no art. 6º da Resolução CGINDA nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, o processo de aprovação e publicação é o compromisso da Direção da Agência com os termos descritos no plano, é o marco da finalização da elaboração ou revisão do plano e autoriza o início da próxima etapa



que é a materialização das atividades do plano de ação para cada conjunto de dados de acordo com o cronograma do plano.

“Art. 6º - Os Planos de Dados Abertos deverão ser aprovados e instituídos pelo dirigente máximo do órgão ou entidade e publicados em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico de cada órgão, nos termos do "Guia de publicação ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal", disponível no Portal de Acesso à Informação (<http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes>).”

### 6.9. Execução das ações previstas no plano

A etapa de execução das ações do PDA é o momento em que são realizados os trabalhos previstos no plano de ação referente a cada conjunto de dados, são as atividades de ajuste de procedimentos internos, estruturação dos dados para abertura, descrever os metadados, higienizar dados, automação de rotinas para publicação e finalizando nas atividades de publicação dos dados.

Cada conjunto de dados demandará um gerenciamento específico para sua realização, será necessária a alocação de recursos técnicos, envolvimento do curador designado e atividades de gestão das ações.

A Superintendência de Tecnologia da Informação gerenciará as ações técnicas do plano enquanto o curador conduzirá as atividades relacionadas a adequação de procedimentos internos previstas no plano de ação, além de avaliar o impacto das ações previstas no PDA sobre o PDTI e a necessidade de revisão deste.

### 6.10. Monitoramento

O processo de monitoramento consiste de atividades necessários para acompanhar, analisar e organizar o progresso e o desempenho das atividades do plano; identificar mudanças de cenários ou necessidades de ajustes ou de elaboração de revisão do plano.

Essas atividades são executadas durante todo o ciclo do processo de abertura de dados e devem ser registradas lições aprendidas, necessidades de mudanças, de novas revisões do plano e de desempenho das atividades. A execução do monitoramento é de responsabilidade de duas áreas na Agência, cada uma com papéis definidos:

A Superintendência de Tecnologia da Informação é responsável pelas questões técnico/operacionais para abertura de dados e tem suas competências descritas na Política de Governança de Informações Digitais (Instrução Normativa nº 115, de 2017, art. 8º).

A Ouvidoria, que é a autoridade designada pelo art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso a Informação), tem suas competências definidas no art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777, de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal).

## 7. Governança

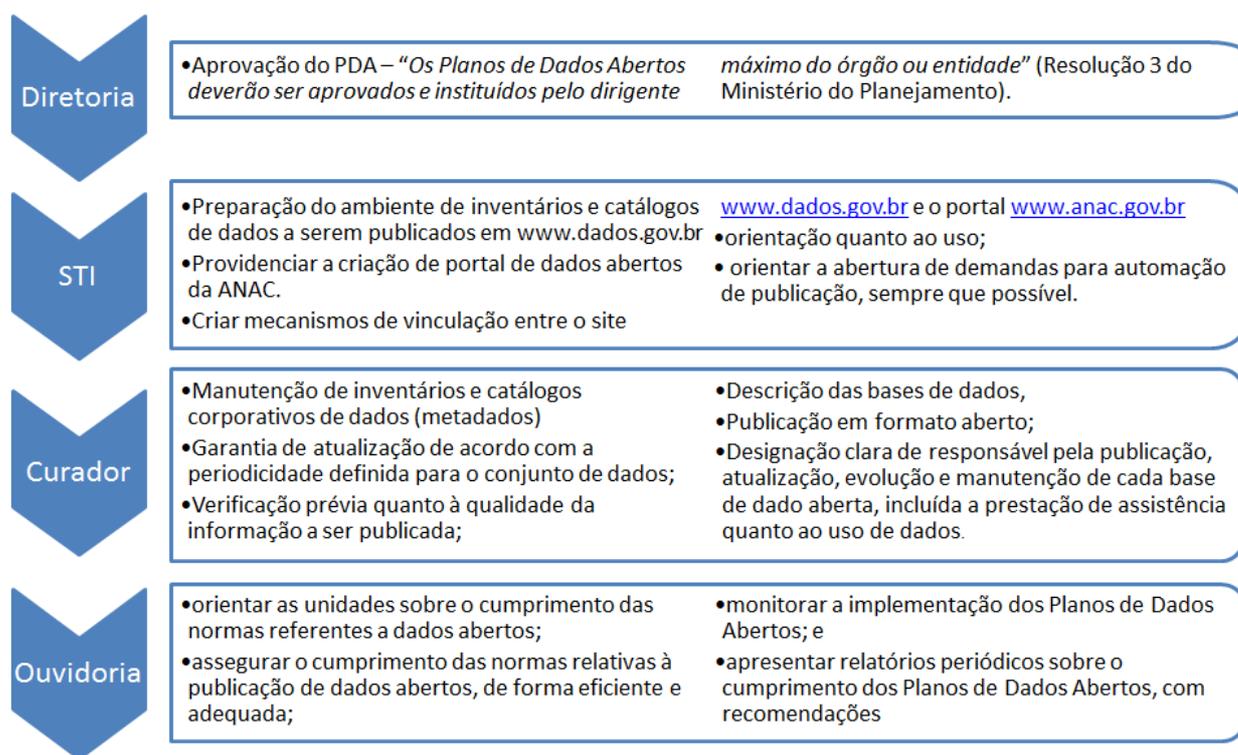
O quadro a seguir representa a estrutura de governança do PDA. Algumas dessas funções são:

Diretoria da ANAC, como dirigente máximo, responsável pela aprovação do PDA no nível estratégico.

Curador, responsável pela avaliação da qualidade, descrição de metadados e persistência dos dados publicados.

Superintendência de Tecnologia da Informação, responsável pelas questões técnico/operacionais, viabilizar o desenvolvimento de soluções para automação das publicações e preparação dos ambientes.

Ouvidoria, responsável por orientar e assegurar o cumprimento das normas, monitorar as ações do plano e elaborar relatórios de cumprimento ao plano:



## 8. Catalogação dos dados abertos

A Superintendência de Tecnologia da Informação – STI é responsável por catalogar e disponibilizar os dados, tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos, como também em página específica no portal da Agência ([www.anac.gov.br/dadosabertos](http://www.anac.gov.br/dadosabertos)), em conjunto com as unidades organizacionais responsáveis pelos conjuntos de dados.

## 9. Conjuntos de dados já abertos

Durante a execução da primeira versão PDA da ANAC, foram abertos e catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos os conjuntos de dados abaixo listados.

<b>Conjunto de Dados</b>	<b>Descrição</b>	<b>Contato</b>	<b>Periodicidade de atualização</b>
Aeródromos - cadastro de aeródromos públicos e privados	Dados cadastrais de aeródromos privados, que são aqueles aeródromos abertos ao tráfego aéreo de uso privativo.	Gerência Técnica de Controle e Cadastro Cadastro.aeroportuario@anac.gov.br	Aproximadamente a cada 40 dias (conforme ciclos de atualização de publicações aeronáuticas)
Voo e operação aérea - Tarifas aéreas domésticas e internacionais	Os dados de tarifas aéreas têm o objetivo de propiciar o acompanhamento das tarifas aéreas efetivamente vendidas ao público adulto em geral para viagens e de subsidiar a realização de estudos sobre o transporte aéreo.	Gerência de Acompanhamento de Mercado geac@anac.gov.br	Frequência de atualização das tarifas domésticas: Mensal  Frequência de atualização das tarifas aéreas internacionais: Anual
Aeronaves registradas no Registro Aeronáutico Brasileiro - RAB	Os dados de aeronaves têm objetivo de alimentar informações sobre a evolução da frota aérea brasileira e sua composição. Esses dados arquivados são requeridos por: • Instituições nacionais (órgãos censitários e de planejamento, entre outros) • Internacionais - como IRCA (Registro Internacional da Aviação Civil) - iniciativa apoiada pela ICAO de colher informações e partilhá-las entre os membros da ICAO • Pesquisas	Registro Aeronáutico Brasileiro rab@anac.gov.br	Mensal

	acadêmicas • Particulares no interesse de prospectar possíveis oportunidades de mercado.		
--	---	--	--

## 10. Plano de ação para abertura dos dados

Nesta seção são apresentados os conjuntos de dados, por ordem de prioridade, que serão alvo de trabalho no período de 2018 a 2020.

Os dados listados passaram pelos procedimentos descritos na seção “Processo para abertura” e sobre eles foram executadas as atividades “Identificação dos conjuntos de dados”; “Realização de oficinas com os curadores de dados”; “Priorização dos dados a serem abertos”; “Elaboração do plano de ação”; “Elaboração ou revisão do PDA”; “Aprovação e publicação”; “Monitoramento e controle” e com base no plano serão executadas as atividades previstas em “Execução das ações previstas no plano”.

A tabela abaixo apresenta uma versão simplificada do plano de ação, que é restrita às atividades resumo das ações previstas. O plano de ação com todas as informações é apresentado como anexo a este documento na seção ANEXO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2018 - 2020.



EDT	Nome da tarefa	Área responsável	Contato da área	Periodicidade de atualização	Início	Término	Duração
1	<b>Projeto de abertura dos dados da ANAC</b>				<b>novembro-18</b>	<b>fevereiro-21</b>	<b>602 dias</b>
1.1	Voos e operações aéreas - Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	SAS	geac@anac.gov.br	Mensal	novembro-18	novembro-18	10 dias
1.2	Operador aéreo - Empresas aéreas	SAS	gtos@anac.gov.br	Diária	novembro-18	novembro-18	15 dias
1.3	Voos e operações aéreas - Voo Regular Ativo (VRA)	SAS	A definir	Mensal	novembro-18	dezembro-18	40 dias
1.4	Voos e operações aéreas - Percentuais de atrasos e cancelamentos	SAS	A definir	Mensal	novembro-18	dezembro-18	40 dias
1.5	Organizações de manutenção - Oficinas de Manutenção	SAR	ggac@anac.gov.br	Semanal	novembro-18	dezembro-18	20 dias
1.6	Aeronaves - Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil	SAR	ggcp.sar@anac.gov.br	Mensal	novembro-18	dezembro-18	20 dias
1.7	Aeronaves - drones cadastrados	SPO	gtno.spo@anac.gov.br		janeiro-19	fevereiro-19	30 dias
1.8	Organizações de formação - Lista de Treinamentos de Tipo	SPO	A definir		janeiro-19	março-19	40 dias
1.9	Organizações de formação - Simuladores de Voo com Qualificação ANAC válida	SPO	fstd@anac.gov.br	Quinzenal	fevereiro-19	março-19	25 dias
1.10	Pessoal da Aviação Civil - Licenças emitidas	SPO	processos.pel@anac.gov.br	Mensal	março-19	abril-19	40 dias
1.11	Operador aeroportuário - Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários	SRA	gere@anac.gov.br	Anual, com data diferente para cada aeroporto	maio-19	julho-19	45 dias
1.12	Aeronaves - Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos	SAR	ggcp.sar@anac.gov.br	Mensal	maio-19	maio-19	20 dias
1.13	Pessoal da Aviação Civil - Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA	SAR	credenciamento.sar@anac.gov.br	Mensal	junho-19	junho-19	20 dias
1.14	Aeronaves - Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)	SAR	gtaisar@anac.gov.br		junho-19	junho-19	20 dias
1.15	Gestão Interna - Informações sobre contratos e licitações	SAF	pda.gtlic@anac.gov.br		junho-19	julho-19	40 dias
1.16	Organizações de formação - Escolas de Aviação Civil	SPO	Gcoi.spo@anac.gov.br	Em tempo real	julho-19	novembro-19	90 dias
1.17	Operador aeroportuário - Monitoramento de Slots	SAS	coord@anac.gov.br	Quinzenal	julho-19	agosto-19	30 dias
1.18	Voos e operações aéreas - Slots Alocados	SAS	coord@anac.gov.br	Diária	agosto-19	setembro-19	30 dias
1.19	Organizações de formação - Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados	SIA	gsac@anac.gov.br	Mensal	agosto-19	setembro-19	30 dias



1.20	Certificação e outorga - Indicadores de Qualidade de Serviços	SRA	gques@anac.gov.br		outubro-19	fevereiro-20	90 dias
1.21	Voos e operações aéreas - Registro de serviços aéreas	SAS	gope@anac.gov.br	Diário	setembro-19	outubro-19	40 dias
1.22	Operador aéreo - Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público	SAS	geac@anac.gov.br	Anual	outubro-19	dezembro-19	60 dias
1.23	Gestão Interna - Informações sobre viagens realizadas - PCDP	SAF	gestaoscdp@anac.gov.br	Trimestral	outubro-19	novembro-19	20 dias
1.24	Pessoal da Aviação Civil - Indicadores PEL – Processos de Licenças/Habilitação	SPO	processos.pel@anac.gov.br	Mensal	novembro-19	dezembro-19	40 dias
1.25	Pessoal da Aviação Civil - Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	SPO	gtfh@anac.gov.br	Mensal	dezembro-19	janeiro-20	40 dias
1.26	Regulamentação - Deliberações da Diretoria Colegiada	ASTEC	secretaria.geral@anac.gov.br	Trimestral	outubro-19	novembro-19	35 dias
1.27	Aeródromos - Lista de PZR Registrados	SIA	gtda@anac.gov.br	Trimestral	janeiro-20	março-20	45 dias
1.28	Fiscalização - sessões de julgamento de processos em segunda instância	ASJIN	asjin@anac.gov.br	Mensal	novembro-19	janeiro-20	55 dias
1.29	Gestão Interna - Informações de Terceirizados	SAF	gtas.saf@anac.gov.br	Quadrimestral	novembro-19	novembro-19	20 dias
1.30	Gestão Interna - Convênios e Congêneres		gtas.saf@anac.gov.br	Sob demanda	novembro-19	dezembro-19	20 dias
1.31	Gestão Interna - Manifestações de usuários	OUIDORIA	a definir	Semestral	novembro-19	fevereiro-20	75 dias
1.32	Gestão Interna - Lista de TFAC	SAF	a definir	Quando as TFAC tiverem seus valores alterados mediante Portaria Interministerial.	janeiro-20	fevereiro-20	40 dias
1.33	Regulamentação - Normas publicadas pela agência	ASTEC	secretaria.geral@anac.gov.br	Semestral	janeiro-20	junho-20	120 dias
1.34	Gestão Interna - Manifestações de Usuários	SAF	GTGI@anac.gov.br	Mensal	outubro-20	fevereiro-21	100 dias
1.35	Voos e operações aéreas - Dados do consumidor.gov	SAS	dadosabertos.gcon@anac.gov.br	Anual	maio-20	junho-20	40 dias
1.36	Pessoal da Aviação Civil - Clínicas e Médicos Credenciados	SPO	gtfh@anac.gov.br	Mensal	junho-20	julho-20	40 dias
1.37	Fiscalização - Lista de processos administrativos sancionadores	SRA	gtas.sra@anac.gov.br	Mensal	agosto-20	outubro-20	55 dias
1.38	Voos e operações aéreas - PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial	SAS	dadosabertos.gcon@anac.gov.br	Anual	agosto-20	setembro-20	40 dias
1.39	Gestão Interna - Receita Líquida	SAF	a definir	Semanal	agosto-20	outubro-20	30 dias
1.40	Gestão Interna - Pesquisa de Serviços	OUIDORIA	a definir	Quadrimestral	setembro-20	novembro-20	40 dias



## **11. Comunicação e Participação Social**

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões é comunicada a toda a Agência e a sociedade por meio do portal da ANAC na internet.

Dessa forma são envolvidos não apenas as áreas responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção de novos, deve ser divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Agência.

Salienta-se que a participação da sociedade na construção deste plano foi fundamental. Por meio de mecanismo simplório – manifestação de interesse em enquete no portal da Agência -, foi possível receber as contribuições do cidadão e elaborar um PDA com critérios de priorização baseados nos desejos da sociedade.

Essa prática é considerada como fator crítico de sucesso para o plano e foi incorporada como atividade essencial no processo instituído para construção e revisão dos Planos de Dados Abertos da ANAC.

Por fim, a ANAC reafirma seu compromisso para implementar uma Política de Abertura de Dados e espera que no médio e longo prazos todas as informações produzidas nesta Agência estejam em conformidade com a Política de Dados Abertos do Governo Federal.

### **11.1. Programação de promoção e fomento de uso das bases da ANAC**

Fomento à participação social: fomentar a participação da sociedade no monitoramento do PDA da ANAC, por meio de uma estratégia de comunicação para promover o diálogo com a sociedade civil e difundir conhecimentos a respeito do tema de dados abertos.

Responsável: Ouvidoria e STI

Implementação: Até Dezembro/2019

Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a universidades com cursos vinculados à aviação, institutos de pesquisa e associações de regulados: considerando a importância dos dados da ANAC para diversas universidades, institutos de pesquisa e associações de regulados, pretende-se desenvolver processos colaborativos a fim de fomentar o uso e reuso efetivo das bases de dados por essas instituições.

Responsável: Ouvidoria e STI

Implementação: Até Dezembro/2019

## 12. ANEXO 1 – LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS

Área Temática	Conjunto de Dados	UORG responsável	Descrição
<b>Fiscalização</b>	Sessões de julgamento de processos em segunda instância	ASJIN	Publicação dos dados de julgamento dos Processos Administrativos Sancionadores – PAS em sede de segunda instância
<b>Regulamentação</b>	Deliberações da Diretoria Colegiada	ASTEC	Relaciona os processos submetidos à apreciação da Diretoria, órgão deliberativo máximo da Agência, e seus respectivos resultados.
<b>Regulamentação</b>	Normas publicadas pela agência	ASTEC	Relaciona os atos administrativos de natureza normativa exarados pela Agência Nacional de Aviação Civil ou sob sua competência regulatória.
<b>Gestão Interna</b>	Manifestações de usuários	OUVIDORIA	Conjunto de dados sobre as manifestações registradas por usuários de serviços da ANAC
<b>Gestão Interna</b>	Pesquisa de Atendimento	OUVIDORIA	A Pesquisa de Satisfação sobre o Atendimento da ANAC visa avaliar a satisfação dos usuários que utilizaram os serviços de atendimento da Agência para encaminhar denúncias, reclamações, elogios, críticas e sugestões sobre quaisquer serviços prestados pela ANAC ou por seus agentes.

Área Temática	Conjunto de Dados	UORG responsável	Descrição
Gestão Interna	Pesquisa de Serviços	OUVIDORIA	A Pesquisa de Satisfação sobre os Serviços da ANAC visa mensurar o grau de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela Agência a fim de identificar possibilidades de melhorias nos processos internos que resultam na prestação de serviços.
Gestão Interna	Lista de TFAC	SAF	A Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC, foi instituída pela Lei de Criação da ANAC, para remunerar os serviços prestados e a outorga de exploração de infraestrutura aeroportuária. Lei 11.182/2005, Capítulo IV, artigos 29 e 29-A.
Gestão Interna	Manifestações de Usuários	SAF	Os relatórios mensais de atendimento contêm detalhes sobre manifestações recebidas pelo “Fale com a ANAC”, administrado pela GTGI/SAF.
Gestão Interna	Informações sobre contratos e licitações	SAF	Informações sobre licitação e contratos administrativos, termos aditivos, apostilamentos e sanções.
Gestão Interna	Informações sobre viagens realizadas - PCDP	SAF	Relação de Diárias Pagas - Viagens Realizadas
Gestão Interna	Receita Líquida	SAF	Arrecadação orçamentária líquida de receitas durante o exercício financeiro.
Gestão Interna	Informações de Terceirizados	SAF	Divulgação de informações do rol de terceirizados para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias anual (LDO)
Gestão Interna	Convênios e Congêneres	SAF	Consulte os Convênios e Instrumentos Congêneres vigentes da ANAC.

Área Temática	Conjunto de Dados	UORG responsável	Descrição
<b>Aeronaves</b>	Registro Aeronáutico Brasileiro	SAR	Os dados de aeronaves têm objetivo de alimentar informações sobre a evolução da frota aérea brasileira e sua composição. Esses dados arquivados são requeridos por: Instituições nacionais (órgãos censitários e de planejamento, entre outros) Internacionais - como IRCA (Registro Internacional da Aviação Civil) - iniciativa apoiada pela ICAO de colher informações e partilhá-las entre os membros da ICAO Pesquisas acadêmicas Particulares no interesse de prospectar possíveis oportunidades de mercado.
<b>Aeronaves</b>	Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos	SAR	O conjunto de dados "Fabricante - Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos" enumera as empresas certificadas segundo o RBAC 21 como organizações de produção de produtos aeronáuticos.

Área Temática	Conjunto de Dados	UORG responsável	Descrição
<b>Aeronaves</b>	Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)	SAR	<p>O conjunto de dados "Fabricante - Peças Aprovadas" lista organizações brasileiras e estrangeiras fabricantes de peças aprovadas para uso aeronáutico.</p> <p>Para organizações brasileiras, o escopo abrange:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Peças para Modificação aprovadas segundo um CHST com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA);</li> <li>- Peças para Reposição para instalação em aeronaves com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA);</li> <li>- Produtos fabricados segundo uma Ordem Técnica Padrão (OTP), ou outras Normas com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA);</li> <li>- Produtos fabricados segundo uma OTP com Marcação TSO ("Technical Standard Order") Aprovada.</li> </ul> <p>Para organizações estrangeiras o escopo está restrito a produtos fabricados segundo uma "Technical Standard Order" (TSO) com Carta de Aprovação de Produto (CAP).</p>
<b>Aeronaves</b>	Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil	SAR	<p>O conjunto de dados "Fabricante - Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil" enumera os produtos aeronáuticos certificados segundo o RBAC 21, mostrando informações sobre as empresas detentoras dos certificados, bem como as especificações associadas a tais produtos.</p>

Área Temática	Conjunto de Dados	UORG responsável	Descrição
<b>Organizações de manutenção</b>	Oficinas de Manutenção	SAR	O conjunto de dados "Oficinas de Manutenção" lista as oficinas de manutenção nacionais e estrangeiras certificadas segundo o RBAC 145, mostrando as informações para contato, os tipos de serviços autorizados e os produtos com os quais estão capacitadas para lidar.
<b>Pessoal da Aviação Civil</b>	Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA	SAR	O conjunto de dados "Profissionais Credenciados" fornece uma lista de pessoas físicas autorizados pela ANAC a emitir documentos que demonstrem o cumprimento dos requisitos para obtenção de certificados ou atestados. Há três modalidades de credenciamento previstas em regulamento (Projeto, Fabricação e Aeronavegabilidade). Este conjunto de dados permitem obter: - informações de contato do profissional credenciado; - empresas às quais os profissionais estão associados (ou indicação de atuação como autônomo); - a identidade de seus orientadores na SAR; - a validade do credenciamento.
<b>Operador aéreo</b>	Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público	SAS	Demonstrações contábeis das empresas aéreas de Transporte Público
<b>Operador aéreo</b>	Empresas aéreas	SAS	Informações do Cadastro de empresas aéreas aptas a operar no Brasil.
<b>Operador aeroportuário</b>	Monitoramento de Slots	SAS	Monitoramento da utilização dos slots Alocados
<b>Voos e operações aéreas</b>	Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	SAS	Base de Dados Estatísticos do Transporte Aéreo

Área Temática	Conjunto de Dados	UORG responsável	Descrição
<b>Voos e operações aéreas</b>	Registro de serviços aéreos	SAS	Informações sobre o registro de operações planejadas
<b>Voos e operações aéreas</b>	Percentuais de atrasos e cancelamentos	SAS	Informações sobre Percentuais de atrasos e cancelamentos
<b>Voos e operações aéreas</b>	Dados do consumidor.gov	SAS	Os dados relativos às manifestações registradas na plataforma Consumidor.gov ( <a href="http://www.consumidor.gov.br">www.consumidor.gov.br</a> ) contabilizam os atendimentos realizados pelas empresas aéreas em atenção às demandas dos passageiros, os quais são classificados por temas e subtemas definidos pela área técnica GCON/SAS/ANAC.
<b>Voos e operações aéreas</b>	PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial	SAS	Os dados contendo registros de atendimentos a Passageiros com Necessidade de Assistência Especial (PNAE) contabilizam os atendimentos realizados pelas empresas aéreas, seguindo a classificação e codificação prevista no Anexo I à Resolução ANAC nº 280/2013.
<b>Voos e operações aéreas</b>	Voo Regular Ativo (VRA)	SAS	Informações sobre voos de empresas de transporte aéreo regular
<b>Voos e operações aéreas</b>	Slots Alocados	SAS	Base de dados dos Slots alocados às empresas aéreas em um determinado aeroporto para uma dada temporada.

Área Temática	Conjunto de Dados	UORG responsável	Descrição
<b>Fiscalização</b>	Número de Operações de Fiscalização	SFI	Número total de fiscalizações realizadas a fim de verificar a regularidade das condutas das empresas de transporte aéreo no que se refere aos serviços prestados aos passageiros nos aeroportos do Brasil e a regularidade das operações da aviação geral, bem como dados decorrentes dessas ações de fiscalização, como número de aeronaves fiscalizadas, de aeronaves interditas cautelarmente e de profissionais da aviação com licenças suspensas cautelarmente.
<b>Aeródromos</b>	Lista de PZR's Registrados	SIA	Informação sobre o tipo de Plano de Zoneamento de Ruído registrado pela ANAC para um aeródromo ou heliponto inscrito no Cadastro de Aeródromos Civis.
<b>Organizações de formação</b>	Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados	SIA	Contém dados dos Centros de Instrução Homologados e seus respectivos cursos AVSEC.
<b>Regulamentação</b>	Agenda Regulatória 2017-2018	SPI	Info Banco de dados utilizados para monitorar a Agenda Regulatória, a qual apresenta a sociedade quais são os temas da aviação civil prioritários para a ANAC no biênio 2017-2018. A Agenda é um planejamento que reforça o modelo de transparência e participação social em constante desenvolvimento na Agência. É um documento que, durante sua vigência (atualmente bienal), indica formalmente os temas que demandarão uma atuação prioritária no processo de normatização da ANAC, considerando os impactos a serem gerados à sociedade.

Área Temática	Conjunto de Dados	UORG responsável	Descrição
<b>Aeronaves</b>	Drones cadastrados	SPO	Contém as aeronaves não tripuladas cadastradas em cumprimento ao parágrafo E94.301(b) do RBAC-E Nº 94.
<b>Organizações de formação</b>	Simuladores de Voo com Qualificação ANAC válida	SPO	Dispositivos de treinamento para simulação de voo (FSTD) qualificados pela ANAC
<b>Organizações de formação</b>	Escolas de Aviação Civil	SPO	Informações a respeito de Escolas e Aeroclubes em funcionamento, seus cursos homologados e seus examinadores credenciados.
<b>Organizações de formação</b>	Lista de Treinamentos de Tipo	SPO	Indicar os Centros de Treinamentos autorizados pela ANAC a ministrar treinamentos para concessão e revalidação de habilitações de tipo requeridas pelo RBAC 61.
<b>Pessoal da Aviação Civil</b>	Indicadores PEL – Processos de Licenças/Habilitação	SPO	Processos de Licença e Habilitação abertos junto à ANAC
<b>Pessoal da Aviação Civil</b>	Licenças emitidas	SPO	Quantidade de Licenças emitidas
<b>Pessoal da Aviação Civil</b>	Clínicas e Médicos Credenciados	SPO	O Cadastro de Clínicas e de médicos credenciados é a informação oficial sobre a rede credenciada para realizar exames de saúde periciais para emissão de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) no Brasil. Tal credenciamento é regido pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67.

Área Temática	Conjunto de Dados	UORG responsável	Descrição
<b>Pessoal da Aviação Civil</b>	Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	SPO	<p><i>Certificado Médico Aeronáutico (CMA)</i> é o documento emitido por um examinador ou pela ANAC, após exames de saúde periciais realizados em candidatos, certificando as suas aptidões psicofísicas, de acordo com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67, para exercer funções relativas a aeronaves.</p> <p>O CMA é emitido online. A nova Carteira de Habilitação Técnica (CHT) passa a conter informações sobre a Classe, grupo sanguíneo e fator Rh. Os tripulantes da aviação civil podem comprovar a certificação médica acessando o Portal da ANAC, no link "<b>Consultas de licenças e habilitações</b>", mediante CPF e CANAC.</p>
<b>Certificação e outorga</b>	Arrecadação de Outorgas de Concessões Aeroportuárias	SRA	Valores efetivamente arrecadados referentes a Contribuições ao sistema em contrapartida à exploração da infraestrutura aeroportuária concedida.
<b>Certificação e outorga</b>	Indicadores de Qualidade de Serviços	SRA	Dados dos indicadores de qualidade de serviço definidos no contrato de concessão
<b>Certificação e outorga</b>	Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos	SRA	Lista de termos de autorização de exploração de aeródromo firmados pela ANAC
<b>Certificação e outorga</b>	Dados Gerais das Concessões de Aeroportos	SRA	Lista de concessões de aeroportos vigentes ou encerrados e dados gerais
<b>Operador aeroportuário</b>	Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários	SRA	Valores máximos a serem cobrados como remuneração aos serviços aeroportuários e reajustes anuais dos mesmos.
<b>Certificação e outorga</b>	Demonstrações Contábeis de Concessões Aeroportuárias	SRA	Publicação das Demonstrações Contábeis anuais da Concessionárias de aeroportos.



Área Temática	Conjunto de Dados	UORG responsável	Descrição
<b>Certificação e outorga</b>	Inventário de Bens dos Aeroportos Concedidos	SRA	Dados cadastrais sobre informações dos bens vinculados às atividades necessárias dos aeroportos.
<b>Operador aeroportuário</b>	Dados de Movimentação Aeroportuária	SRA	Dados de movimentação de passageiros, aeronaves, cargas e correio dos aeroportos sob regime de concessão pública federal e dos aeroportos de movimentação relevante operados pela Infraero.
<b>Fiscalização</b>	Lista de processos administrativos sancionadores	SRA	Lista de processos administrativos sancionadores com transito em julgado adm. referentes a concessão de aeroportos.

### 13. ANEXO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2018 – 2020

EDT	Nome da tarefa	Área responsável	Início	Término	Duração
<b>1</b>	<b>Projeto de abertura dos dados da ANAC</b>		<b>novembro-18</b>	<b>fevereiro-21</b>	<b>602 dias</b>
<b>1.1</b>	<b>Voos e operações aéreas - Dados Estatísticos do Transporte Aéreo</b>	<b>SAS</b>	<b>novembro-18</b>	novembro-18	<b>10 dias</b>
1.1.1	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		novembro-18	novembro-18	<b>10 dias</b>
<b>1.2</b>	<b>Operador aéreo - Empresas aéreas</b>	<b>SAS</b>	novembro-18	novembro-18	<b>15 dias</b>
1.2.1	Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados		novembro-18	novembro-18	<b>5 dias</b>
1.2.2	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		novembro-18	novembro-18	<b>10 dias</b>
<b>1.3</b>	<b>Voos e operações aéreas - Voo Regular Ativo (VRA)</b>	<b>SAS</b>	novembro-18	dezembro-18	<b>40 dias</b>
1.3.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		novembro-18	dezembro-18	<b>30 dias</b>
1.3.2	Higienização de dados		novembro-18	novembro-18	<b>5 dias</b>
1.3.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		dezembro-18	dezembro-18	<b>10 dias</b>
<b>1.4</b>	<b>Voos e operações aéreas - Percentuais de atrasos e cancelamentos</b>	<b>SAS</b>	novembro-18	dezembro-18	<b>40 dias</b>
1.4.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		novembro-18	dezembro-18	<b>30 dias</b>
1.4.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		novembro-18	novembro-18	<b>5 dias</b>
1.4.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		dezembro-18	dezembro-18	<b>10 dias</b>
<b>1.5</b>	<b>Organizações de manutenção - Oficinas de Manutenção</b>	<b>SAR</b>	novembro-18	dezembro-18	<b>20 dias</b>
1.5.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		novembro-18	novembro-18	<b>10 dias</b>
1.5.2	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		novembro-18	novembro-18	<b>10 dias</b>
1.5.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		novembro-18	dezembro-18	<b>10 dias</b>
<b>1.6</b>	<b>Aeronaves - Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil</b>	<b>SAR</b>	novembro-18	dezembro-18	<b>20 dias</b>
1.6.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		novembro-18	novembro-18	<b>10 dias</b>
1.6.2	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		novembro-18	dezembro-18	<b>10 dias</b>
<b>1.7</b>	<b>Aeronaves - drones cadastrados</b>	<b>SPO</b>	janeiro-19	fevereiro-19	<b>30 dias</b>

1.7.1	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		janeiro-19	fevereiro-19	20 dias
1.7.2	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		fevereiro-19	fevereiro-19	10 dias
<b>1.8</b>	<b>Organizações de formação - Lista de Treinamentos de Tipo</b>	<b>SPO</b>	janeiro-19	março-19	40 dias
1.8.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		janeiro-19	fevereiro-19	30 dias
1.8.2	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		fevereiro-19	março-19	10 dias
1.8.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		fevereiro-19	março-19	10 dias
<b>1.9</b>	<b>Organizações de formação - Simuladores de Voo com Qualificação ANAC válida</b>	<b>SPO</b>	fevereiro-19	março-19	25 dias
1.9.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		fevereiro-19	fevereiro-19	10 dias
1.9.2	Higienização de dados		fevereiro-19	fevereiro-19	10 dias
1.9.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		fevereiro-19	fevereiro-19	10 dias
1.9.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		fevereiro-19	março-19	15 dias
<b>1.10</b>	<b>Pessoal da Aviação Civil - Licenças emitidas</b>	<b>SPO</b>	março-19	abril-19	40 dias
1.10.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		março-19	março-19	10 dias
1.10.2	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		março-19	abril-19	30 dias
1.10.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		abril-19	abril-19	10 dias
<b>1.11</b>	<b>Operador aeroportuário - Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários</b>	<b>SRA</b>	maio-19	julho-19	45 dias
1.11.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		maio-19	junho-19	30 dias
1.11.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		maio-19	junho-19	30 dias
1.11.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		maio-19	maio-19	10 dias
1.11.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		junho-19	julho-19	15 dias
<b>1.12</b>	<b>Aeronaves - Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos</b>	<b>SAR</b>	maio-19	maio-19	20 dias
1.12.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		maio-19	maio-19	10 dias

1.12.2	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		maio-19	maio-19	10 dias
<b>1.13</b>	<b>Pessoal da Aviação Civil - Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA</b>	<b>SAR</b>	junho-19	junho-19	20 dias
1.13.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		junho-19	junho-19	10 dias
1.13.2	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		junho-19	junho-19	10 dias
<b>1.14</b>	<b>Aeronaves - Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)</b>	<b>SAR</b>	junho-19	junho-19	20 dias
1.14.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		junho-19	junho-19	10 dias
1.14.2	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		junho-19	junho-19	10 dias
<b>1.15</b>	<b>Gestão Interna - Informações sobre contratos e licitações</b>	<b>SAF</b>	junho-19	julho-19	40 dias
1.15.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		junho-19	julho-19	30 dias
1.15.2	Higienização de dados		junho-19	junho-19	5 dias
1.15.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		junho-19	junho-19	10 dias
1.15.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		julho-19	julho-19	10 dias
<b>1.16</b>	<b>Organizações de formação - Escolas de Aviação Civil</b>	<b>SPO</b>	julho-19	novembro-19	90 dias
1.16.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		julho-19	agosto-19	30 dias
1.16.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		julho-19	novembro-19	90 dias
1.16.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		agosto-19	agosto-19	15 dias
<b>1.17</b>	<b>Operador aeroportuário - Monitoramento de Slots</b>	<b>SAS</b>	julho-19	agosto-19	30 dias
1.17.1	Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados		julho-19	julho-19	15 dias
1.17.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		julho-19	julho-19	2 dias
1.17.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		julho-19	agosto-19	30 dias
1.17.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		julho-19	agosto-19	10 dias
<b>1.18</b>	<b>Voos e operações aéreas - Slots Alocados</b>	<b>SAS</b>	agosto-19	setembro-19	30 dias
1.18.1	Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados		agosto-19	agosto-19	15 dias
1.18.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		agosto-19	agosto-19	2 dias
1.18.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		agosto-19	setembro-19	30 dias
1.18.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		agosto-19	setembro-19	10 dias

<b>1.19</b>	<b>Organizações de formação - Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados</b>	<b>SIA</b>	agosto-19	setembro-19	<b>30 dias</b>
1.19.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		agosto-19	agosto-19	<b>7 dias</b>
1.19.2	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		agosto-19	setembro-19	<b>30 dias</b>
1.19.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		agosto-19	agosto-19	<b>10 dias</b>
<b>1.20</b>	<b>Certificação e outorga - Indicadores de Qualidade de Serviços</b>	<b>SRA</b>	outubro-19	fevereiro-20	<b>90 dias</b>
1.20.1	Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados		outubro-19	dezembro-19	<b>60 dias</b>
1.20.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		novembro-19	janeiro-20	<b>60 dias</b>
1.20.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		janeiro-20	fevereiro-20	<b>10 dias</b>
<b>1.21</b>	<b>Voos e operações aéreas - Registro de serviços aéreos</b>	<b>SAS</b>	setembro-19	outubro-19	<b>40 dias</b>
1.21.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		setembro-19	outubro-19	<b>30 dias</b>
1.21.2	Higienização de dados		setembro-19	setembro-19	<b>5 dias</b>
1.21.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		outubro-19	outubro-19	<b>10 dias</b>
<b>1.22</b>	<b>Operador aéreo - Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público</b>	<b>SAS</b>	outubro-19	dezembro-19	<b>60 dias</b>
1.22.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		outubro-19	novembro-19	<b>20 dias</b>
1.22.2	Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados		outubro-19	outubro-19	<b>5 dias</b>
1.22.3	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		outubro-19	outubro-19	<b>1 dia</b>
1.22.4	Higienização de dados		outubro-19	dezembro-19	<b>45 dias</b>
1.22.5	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		dezembro-19	dezembro-19	<b>10 dias</b>
1.22.6	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		dezembro-19	dezembro-19	<b>10 dias</b>
<b>1.23</b>	<b>Gestão Interna - Informações sobre viagens realizadas - PCDP</b>	<b>SAF</b>	outubro-19	novembro-19	<b>20 dias</b>
1.23.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		outubro-19	outubro-19	<b>10 dias</b>
1.23.2	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		outubro-19	novembro-19	<b>20 dias</b>
1.23.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		outubro-19	novembro-19	<b>10 dias</b>
<b>1.24</b>	<b>Pessoal da Aviação Civil - Indicadores PEL – Processos de Licenças/Habilitação</b>	<b>SPO</b>	novembro-19	dezembro-19	<b>40 dias</b>
1.24.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		novembro-19	novembro-19	<b>10 dias</b>

1.24.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		novembro-19	novembro-19	<b>10 dias</b>
1.24.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		novembro-19	dezembro-19	<b>30 dias</b>
1.24.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		dezembro-19	dezembro-19	<b>10 dias</b>
<b>1.25</b>	<b>Pessoal da Aviação Civil - Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos</b>	<b>SPO</b>	dezembro-19	janeiro-20	<b>40 dias</b>
1.25.1	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		dezembro-19	dezembro-19	<b>2 dias</b>
1.25.2	Higienização de dados		dezembro-19	dezembro-19	<b>10 dias</b>
1.25.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		dezembro-19	janeiro-20	<b>30 dias</b>
1.25.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		janeiro-20	janeiro-20	<b>10 dias</b>
<b>1.26</b>	<b>Regulamentação - Deliberações da Diretoria Colegiada</b>	<b>ASTECC</b>	outubro-19	novembro-19	<b>35 dias</b>
1.26.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		outubro-19	outubro-19	<b>15 dias</b>
1.26.2	Higienização de dados		outubro-19	outubro-19	<b>15 dias</b>
1.26.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		outubro-19	novembro-19	<b>20 dias</b>
1.26.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		novembro-19	novembro-19	<b>15 dias</b>
<b>1.27</b>	<b>Aeródromos - Lista de PZR's Registrados</b>	<b>SIA</b>	janeiro-20	março-20	<b>45 dias</b>
1.27.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		janeiro-20	janeiro-20	<b>15 dias</b>
1.27.2	Higienização de dados		janeiro-20	janeiro-20	<b>10 dias</b>
1.27.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		janeiro-20	fevereiro-20	<b>30 dias</b>
1.27.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		fevereiro-20	março-20	<b>15 dias</b>
<b>1.28</b>	<b>Fiscalização - sessões de julgamento de processos em segunda instância</b>	<b>ASJIN</b>	novembro-19	janeiro-20	<b>55 dias</b>
1.28.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		novembro-19	dezembro-19	<b>30 dias</b>
1.28.2	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		novembro-19	janeiro-20	<b>30 dias</b>
1.28.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		janeiro-20	janeiro-20	<b>10 dias</b>
<b>1.29</b>	<b>Gestão Interna - Informações de Terceirizados</b>	<b>SAF</b>	novembro-19	novembro-19	<b>20 dias</b>
1.29.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		novembro-19	novembro-19	<b>2 dias</b>
1.29.2	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		novembro-19	novembro-19	<b>10 dias</b>
1.29.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		novembro-19	novembro-19	<b>10 dias</b>

<b>1.30</b>	<b>Gestão Interna - Convênios e Congêneres</b>		novembro-19	dezembro-19	<b>20 dias</b>
1.30.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		novembro-19	novembro-19	<b>2 dias</b>
1.30.2	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		novembro-19	novembro-19	<b>10 dias</b>
1.30.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		novembro-19	dezembro-19	<b>10 dias</b>
<b>1.31</b>	<b>Gestão Interna - Manifestações de usuários</b>	<b>OUIDORIA</b>	novembro-19	fevereiro-20	<b>75 dias</b>
1.31.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		novembro-19	dezembro-19	<b>30 dias</b>
1.31.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		novembro-19	dezembro-19	<b>20 dias</b>
1.31.3	Higienização de dados		dezembro-19	janeiro-20	<b>30 dias</b>
1.31.4	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		dezembro-19	janeiro-20	<b>30 dias</b>
1.31.5	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		fevereiro-20	fevereiro-20	<b>10 dias</b>
<b>1.32</b>	<b>Gestão Interna - Lista de TFAC</b>	<b>SAF</b>	janeiro-20	fevereiro-20	<b>40 dias</b>
1.32.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		janeiro-20	janeiro-20	<b>10 dias</b>
1.32.2	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		janeiro-20	fevereiro-20	<b>30 dias</b>
1.32.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		fevereiro-20	fevereiro-20	<b>10 dias</b>
<b>1.33</b>	<b>Regulamentação - Normas publicadas pela agência</b>	<b>ASTEC</b>	janeiro-20	junho-20	<b>120 dias</b>
1.33.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		janeiro-20	junho-20	<b>120 dias</b>
1.33.2	Higienização de dados		março-20	maio-20	<b>30 dias</b>
1.33.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		março-20	abril-20	<b>20 dias</b>
1.33.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		maio-20	maio-20	<b>15 dias</b>
<b>1.34</b>	<b>Gestão Interna - Manifestações de Usuários</b>	<b>SAF</b>	outubro-20	fevereiro-21	<b>100 dias</b>
1.34.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		outubro-20	fevereiro-21	<b>90 dias</b>
1.34.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		novembro-20	dezembro-20	<b>30 dias</b>
1.34.3	Higienização de dados		dezembro-20	fevereiro-21	<b>30 dias</b>
1.34.4	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		dezembro-20	fevereiro-21	<b>30 dias</b>
1.34.5	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		fevereiro-21	fevereiro-21	<b>10 dias</b>
<b>1.35</b>	<b>Voos e operações aéreas - Dados do consumidor.gov</b>	<b>SAS</b>	maio-20	junho-20	<b>40 dias</b>

1.35.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		maio-20	junho-20	30 dias
1.35.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		maio-20	junho-20	10 dias
1.35.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		maio-20	junho-20	10 dias
1.35.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		junho-20	junho-20	10 dias
<b>1.36</b>	<b>Pessoal da Aviação Civil - Clínicas e Médicos Credenciados</b>	<b>SPO</b>	junho-20	julho-20	40 dias
1.36.1	Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados		junho-20	junho-20	10 dias
1.36.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		junho-20	junho-20	2 dias
1.36.3	Higienização de dados		junho-20	junho-20	10 dias
1.36.4	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		junho-20	julho-20	30 dias
1.36.5	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		julho-20	julho-20	10 dias
<b>1.37</b>	<b>Fiscalização - Lista de processos administrativos sancionadores</b>	<b>SRA</b>	agosto-20	outubro-20	55 dias
1.37.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		agosto-20	setembro-20	30 dias
1.37.2	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		agosto-20	agosto-20	10 dias
1.37.3	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		setembro-20	outubro-20	25 dias
<b>1.38</b>	<b>Voos e operações aéreas - PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial</b>	<b>SAS</b>	agosto-20	setembro-20	40 dias
1.38.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		agosto-20	setembro-20	30 dias
1.38.2	Higienização de dados		agosto-20	agosto-20	20 dias
1.38.3	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		agosto-20	agosto-20	10 dias
1.38.4	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		setembro-20	setembro-20	10 dias
<b>1.39</b>	<b>Gestão Interna - Receita Líquida</b>	<b>SAF</b>	agosto-20	outubro-20	30 dias
1.39.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		agosto-20	outubro-20	30 dias
1.39.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		agosto-20	setembro-20	15 dias
1.39.3	Higienização de dados		agosto-20	setembro-20	5 dias
1.39.4	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		agosto-20	setembro-20	20 dias
1.39.5	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		setembro-20	outubro-20	10 dias
<b>1.40</b>	<b>Gestão Interna - Pesquisa de Serviços</b>	<b>OUVIDORIA</b>	setembro-20	novembro-20	40 dias



1.40.1	Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.		setembro-20	novembro-20	<b>30 dias</b>
1.40.2	Construção do dicionário de dados e descrição de metadados		setembro-20	outubro-20	<b>20 dias</b>
1.40.3	Higienização de dados		setembro-20	novembro-20	<b>30 dias</b>
1.40.4	Desenvolvimento de rotinas automatizadas		setembro-20	novembro-20	<b>30 dias</b>
1.40.5	Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br		novembro-20	novembro-20	<b>10 dias</b>